

Artistas educadores/as da cultura hip hop: participação e cidadania no sistema municipal de políticas culturais de Criciúma (SC)

Artists educators of hip hop culture: participation and citizenship in the municipal system of cultural policies of Criciúma (SC)

Maxwell Sandeer Flôr¹

Palavras-chave: artistas; cidadania; educadores; hip hop; participação social.

Keywords: *artists; citizenship; educators; hip hop; social participation.*

Durante a pandemia que assolou o mundo, especificamente nos anos de 2020 e 2021, a participação social e cidadã em Sistema Municipal de Políticas Culturais mudaram drasticamente. As reuniões presenciais do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI foram praticamente abolidas, e aos poucos foram se adequando por plataformas digitais. Então, os encontros do conselho tomaram corpo em junho de 2020, acontecendo por videoconferência ou híbridas – parte dos envolvidos com uso de máscaras e outros por plataforma digital –, os artistas educadores/as tiveram suas atividades pedagógicas e eventos paralisados, e adaptaram suas ações de forma remota. Nosso trabalho tem como problema: como são as práticas de participação social de artistas educadores/as da Cultura Hip Hop no município de Criciúma/SC, no Sistema Municipal de Políticas Culturais, Lei 6.818/2016, em tempo de pandemia? O objetivo geral foi analisar a participação social de artistas educadores/as da Cultura Hip Hop de Criciúma/SC, no Sistema Municipal de Políticas Culturais, Lei 6.818/2016, em tempo de pandemia. E, os objetivos específicos foram analisar os desdobramentos de participação social resultante na implementação da cadeira de Hip Hop no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma; e analisar o papel da participação social de artistas educadores/as da Cultura Hip Hop, nos processos de construção da Lei da Semana do Hip Hop de

¹Especialista em Gestão de Projetos, Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, max@unesco.net.

Criciúma. No transcorrer do artigo, faz-se o uso do método de abordagem dedutivo, adotando o procedimento monográfico e as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental direta e indireta. Para muitos artistas da cultura Hip Hop reconhecer seus direitos culturais é algo estranho, pois na maioria fazem suas ações com recursos próprios, e acessar o fomento por meio de editais, ou firmar parceria contratual é algo intangível para a maioria dos artistas dessa linguagem em Criciúma (SC). A necessidade de atuação desses artistas educadores/as em espaços de educação não formal, a exemplo da participação social da Setorial do Hip Hop de Criciúma² é imprescindível para acompanhar e conhecer os trâmites do Sistema Municipal de Cultura de Criciúma, assim tornando um ato de formação cidadã. O enfrentamento das desigualdades passa por esse viés, uma vez que o artista formado em políticas públicas terá mais consciência de seus direitos culturais. Se já é difícil para quem tem experiência em acompanhar toda legislação e redação de editais públicos, podemos refletir um artista que não sobrevive especificamente de sua arte. Muitas vezes esses artistas têm que complementar sua renda trabalhando em outros empregos para sustentar sua família, imaginamos de acompanhar todos os grupos de *WhatsApp* ligado as políticas culturais, e dar conta de ler tudo o que é discutido, postado e compartilhado. Destacamos que “[...] entre os direitos conquistados pelo movimento operário em suas lutas por mais igualdade” (MATA-MACHADO, 2007, p. 6), e a garantia de utilizar esses direitos, pode haver um “desfiladeiro” entre essas lacunas. Com o retorno do Ministério da Cultura (2023), as demandas de editais nos primeiros oito meses de governo criaram uma demanda, sendo que “[...] o crescimento do consumo foi acompanhado pela ampliação do contingente de autores, induzindo a criação de um mercado cultural e a consequência na ampliação da autonomia econômica, social e políticas dos intelectuais e artistas. (MATA-MACHADO, 2007, p. 4). Partindo para primeira análise a respeito dos desdobramentos de participação social resultante na implementação da cadeira de Hip Hop no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma - COMCCRI, podemos dizer que não foi uma missão indubitável, pois foi um trabalho de sete anos para chegar ao pleito. Recortamos uma

² Uma das plataformas utilizadas pelos artistas da Cultura Hip Hop de Criciúma, é o Instagram, que pode ser aferido pelo link: <https://www.instagram.com/setorialculturahiphop/>

fala de um dos conselheiros do poder público em reunião ordinária híbrida do COMCCRI³, realizado no dia 31 de maio de 2021, quando essa pauta estava sendo discutida: *“Eu vejo que essa discussão se mostra inócua. E revela uma falta de compreensão do conceito de cultura”*. Preocupados com esse posicionamento outros conselheiros/as que pertencem a cultura Hip Hop se manifestaram contrária a fala do representante do poder público, havendo ruídos sobre o tema. Apesar dos conflitos, depois de dois meses aconteceu o Fórum Setorial de Cultura Popular⁴, realizado em formato híbrido (Plataforma *google.meet*, na Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC), onde foi deliberado de forma coletiva à implementação de mais uma cadeira no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI, a cadeira de Hip Hop. *“Pode-se dizer que a cidadania efetivamente participativa deve abarcar espaços nos quais os cidadãos podem colaborar para a tomada de decisões que envolvam os rumos da sociedade, por meio do diálogo, da opinião, da consulta, do voto e da crítica”* (TAVARES, VIEIRA, 2020, p. 296). Podemos ainda dialogar com (SANTOS, 2007, p. 107), que descreve que “[...] a possibilidade de ser mais, ou menos, cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está”. O segundo ponto a ser analisado é o papel da participação social de artistas educadores/as da Cultura Hip Hop, nos processos de construção da Lei da Semana do Hip Hop de Criciúma⁵. Podemos degustar que essa pauta passou no COMCCRI sem conflitos, sendo que articulação da participação de educadores/as da cultura Hip Hop teve que ser dobrado. Essa tramitação durou três anos, sendo que se efetivou ano passado (2022), podemos analisar o vídeo de audiência pública realizada na Câmara de Vereadores de Criciúma⁶, demonstrando amplo envolvimento de artistas da sociedade civil. Recortamos duas falas nessa audiência a ser analisada, artista 01: *“Os espaços devem ser ocupados, hoje fizemos o uso da palavra, então, vamos dar voz a periferia, vamos dar voz as minorias, e ocupar a casa legislativa que*

³A reunião está gravada em audiovisual, e pode ser acessada no blog do COMCCRI.

⁴A reunião está gravada, e pode ser acessada no blog do COMCCRI, sendo que algumas falas foram transcritas e postadas no blog da ASDC – Associação Dança Criciúma, que pode ser conferido no link: <https://asdccriciuma.blogspot.com/2021/08/forum-delibera-implementacao-da-cadeira.html>.

⁵A lei pode ser acessada pelo link: <https://www.camaracriciuma.sc.gov.br/lei-municipal/lei-ordinaria-28/lei-no-8-195-de-5-de-setembro-de-2022-8195>.

⁶Audiência pública realizada no dia 30/06/2020, link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=A7EJyRXULiw>.

é um direito do cidadão”. Artista 02: “Fazem nove anos que executamos o Festival de Hip Hop de Criciúma, que inclusive leva o nome da nossa cidade, e a Semana do Hip Hop só vem a somar com esse evento. Pois o festival hoje não tem apoio do poder executivo de Criciúma, temos que desenvolver muitas vezes com apoio de empresas locais”. Para contextualizar trazemos a luz dos pesquisadores André Afonso Tavares e Reginaldo de Souza Vieira, que destacam que “[...] a democracia participativa parece ocupar maior atenção, na medida em que tenta resgatar a noção do povo como verdadeira detentora da soberania e protagonista do interesse público. (TAVARES, VIEIRA, 2020, p. 292). Como resultados preliminares, apresentamos reflexões sobre a participação social de artistas educadores/as na linguagem do Hip Hop, que podemos *acentuar* alguns fatores: a) importância de articulação da sociedade civil ao se envolver na audiência pública na câmara de vereadores de Criciúma; b) participação de grupo de *WhatsApp* da Setorial de Hip Hop de Criciúma; c) presença efetiva nos fóruns, que foram mobilizações ímpares na implementação da cadeira Hip Hop no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI; d) diálogo sobre as pautas que transcorreram no COMCCRI, sobre a falta de políticas culturais no município de Criciúma. Essas ações possibilitaram dar visibilidade a muitas vozes que por vezes são silenciadas por estruturas políticas que não favorecem o alargamento de direitos culturais de artistas educadores/as do Hip Hop. Podemos questionar que as pautas do sistema decisório, ainda são fechadas, e muitas vezes selecionadas para quem pode ser favorecer a essas proposições. Sendo assim, concordamos com (TAVARES; VIEIRA, 2020, p. 292), que descrevem sobre cidadania participativa, que “[...] ao lado dos mecanismos tradicionais, quando pensada em conjunto com os fatores de inclusão digital, confere ampliação e não diminuição dos espaços para a participação e o exercício da cidadania”. Então, é condizente que a participação social por meio de reuniões do conselho de cultura, fóruns, conferências ou audiências públicas, favorecem uma maior transparência de deliberações no que tange as políticas culturais, fomento, visibilidade, fiscalização e monitoramento das ações do Sistema Municipal de Cultura. Tudo isso é de interesse público? Acreditamos que a edificação de uma sociedade mais justa, atravessa por pilares de participação social na cultura de/para todos/as, principalmente àquelas que são muitas vezes

marginalizadas ou invisibilizadas por determinado contexto histórico-cultural, neste caso, os artistas educadores/as da linguagem do Hip Hop.

REFERÊNCIAS

MATA-MACHADO, Bernardo Novais da. **Direitos humanos e direitos culturais**. Conselho Nacional de Política Cultural, Brasília, DF, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3lzq3Ok>. Acesso em: 05/09/2023.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

TAVARES, André Afonso; VIEIRA, Reginaldo de Souza. **A exclusão digital e a cidadania participativa na sociedade em rede**. Revista Meritum, Belo Horizonte, vol. 15, n. 4, p. 283-299, 2020. DOI: <https://doi.org/10.46560/meritum.v15i4.8065>.

